

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ELIANE DOS PASSOS GOMES

PROCESSO Nº: 5003295-23.2023.8.21.4001/RS
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III
EXECUTADA: ELIANE DOS PASSOS GOMES

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. A alienação se dará somente à vista, vedado o parcelamento do lance, devendo o valor integral ser depositado no prazo legal. A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

APARTAMENTO 205, do BLOCO 3, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III, com entrada pelo nº 125 da Rua 8047 (atual Rua Gentil Claudionor Nunes Souza Lopes), localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de fundos e sendo o primeiro apartamento a esquerda de quem postado de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco 3, com área real privativa de 51,50m², área real de uso comum de 17,12m², área real total de 68,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002783 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Bairro: Chapéu do Sol. Quarteirão: Rua 8046, Rua 8047, Parque Natural Arroio do Salso e terras de propriedade do Demhab. **Ônus:** Alienação Fiduciária em favor de Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF (R-5); Penhora no processo 5003295-23.2023.8.21.4001 (AV-7). **Débito exequendo R\$ 12.286,70 em 07/10/2026.** Matrícula 205.760 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**